



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 121/2023

Chuvisca/RS, 18 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei n.º 023/2023**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de **01 Professor de matemática**, carga horária 20h/semanais, coeficiente 0,60, nível 2.

Atenciosamente,

Joel Santos Subda
Joel Santos Subda
Prefeito Municipal de Chuvisca/RS

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº <u>121</u>
Em <u>18</u> de <u>julho</u> de 20 <u>23</u>
Horário <u>16:46hs</u>
<i>LMB</i>
Encarregado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 023/2023

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei 023/2023, para autorizar a contratação de 01 professor de matemática por tempo determinado.

Este profissional é para dar continuidade ao Projeto do reforço escolar em contraturno, para os anos finais do ensino fundamental, na Escola Santa Luzia, uma vez que o contrato atual se encerrou no mês de julho.

É um dos projetos pedagógicos para a rede municipal de ensino de Chuvisca neste ano de 2023, é a oferta do reforço escolar na disciplina de matemática. O reforço é uma etapa essencial do aprendizado, e a atenção nesse momento deve-se à grande defasagem de aprendizado dos alunos, trazida pela pandemia. O reforço escolar é essencial para o desenvolvimento da aprendizagem e melhora no rendimento dos estudantes.

O prazo para contratação será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação se dará através da lista dos candidatos aprovados no concurso Público.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente Projeto seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.

Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 023/2023

“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Professor de Matemática”.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público 01 professor de Matemática.

Art. 2º - As condições e a remuneração são as previstas no Plano de Carreira do Magistério e no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Chuvisca e suas alterações.

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 18 de julho de 2023.


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo

Memorando SECDT/ nº 188/2023

Chuvisca, 12 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal
Secretaria de Gestão Pública

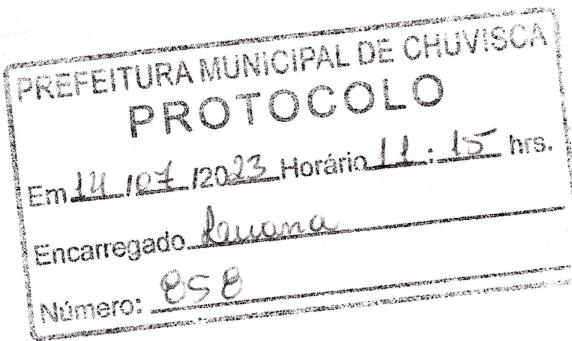
Assunto: contratação de professor de matemática

1. Encaminho em anexo, memorando recebido da Escola Santa Luzia, que solicita a contratação de 01 professor de matemática para dar continuidade no Projeto do Reforço escolar nos anos finais no componente de matemática, que está em execução. Trata-se de substituição, uma vez que o contrato atual extinguiu-se em 09 de julho.
2. O reforço ocorre todas as tardes, no contraturno, atendendo todos os estudantes e é de extrema importância a continuidade desse projeto para a aprendizagem dos estudantes, pois são alunos que enfrentaram a pandemia, o que comprometeu muito o aproveitamento escolar, com consideráveis perdas de ensino.
3. Nosso dever enquanto poder público, é primar pela recuperação da aprendizagem, oferecendo subsídios necessário para que isso de fato aconteça.

Silvana Donbrowski

Silvana Donbrowski
Secretaria de
Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Chuvisca/RS

14/07/23
Cintia Bierhals Dalski
Cintia Bierhals Dalski
Diretora do Depto. de Gestão de
Pessoas e Serviços Administrativos
Prefeitura Municipal de Chuvisca/RS





**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SANTA LUZIA**
Fone: 051 92000 6557
e-mail: santaluziachuvisca@hotmail.com
RS 350 - Km 31 - CHUVISCA / RS

MEMO Nº: 050/2023

*Ilma. Sra.
Silvana Donbrowski*

Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Assunto: Solicita contratação de professor de matemática.

1. Solicitamos a contratação de 01 professor de Matemática (carga horária 20h), para atuar com as turmas de reforço dos Anos Finais (turno tarde), pois o contrato da professora Cátia Simone Roloff Fenske Wegner encerrou-se no dia 09/07/2023.

Chuvisca, 10 de julho de 2023.

Eryminia Borowsky Sangbanz

RECEBIDO EM:

10/07/2023 às _____:

Silvana

Silvana M.º Donbrowski
Secretaria de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo
Chuvisca - RS